

# *Princípios de Economia Política* **John Stuart Mill**

---

RES-PUBLICA

*Revista Lusófona  
de Ciência Política  
e Relações Internacionais*  
2005, 1, 277-289

Nuno Cardoso da Silva

Universidade Lusófona de Humanidades  
e Tecnologias

## **Introdução**

John Stuart Mill nasceu em Londres, em 1806, tendo morrido em Avignon em 1873. Conhecido sobretudo pelo seu ensaio sobre o “Utilitarismo” (1863), a sua obra inclui textos tão variados como “Sistema de Lógica” (1843), “Princípios de Economia Política” (1848), “Da Liberdade” (1859), “Considerações sobre o Governo Representativo” (1860), “Análise da Filosofia de Sir William Hamilton” (1865), e até um ensaio sobre “A Sujeição das Mulheres” (1869), a maior parte dos quais não está traduzida em português.

Este ecletismo intelectual era mais a regra do que a exceção, no século XIX, quando a maior parte das ciências sociais ainda estava por se autonomizar, abrangendo a Filosofia e a Filosofia Social preocupações que hoje pertencem ao domínio da Economia, da Sociologia e da Ciência Política. Por isso não é de estranhar que obras de fundo económico - como a “Riqueza das Nações” de Adam Smith, ou os “Princípios de Economia Política” de J. S. Mill - incluam análises e reflexões sociológicas ou politológicas, merecendo portanto mais atenção do que é costume dar-lhes, por parte de sociólogos e politólogos.

É sabido como J. S. Mill foi influenciado por seu pai, James Mill, em cujas relações se encontravam figuras tão marcantes como Bentham e Ricardo. Não admira portanto que ambos estes autores tenham exercido uma influência real sobre o pensamento de J. S. Mill, mas terá igualmente de se reconhecer que, com o passar dos anos, Mill se foi autonomizando dessas influências, estabelecendo

relações intelectuais com autores muito diversos desses, como foi o caso de Augusto Comte.

Não tendo sido uma figura decisiva na evolução do pensamento social, J. S. Mill é no entanto particularmente atraente pela sua total falta de dogmatismo. Colocado entre os pensadores liberais, Mill manifestou no entanto uma capacidade pouco usual para perceber o socialismo e as suas motivações, sem nunca ter aderido a essa corrente de pensamento. Particularmente fascinado com as ideias de Owen, Saint Simon e Fourier, não deixou, no entanto, de emitir reservas de uma clarividência rara sobre o socialismo. Ao mesmo tempo racional e emotivo nas suas análises, é ainda com prazer que se lê, ou relê, este autor inglês.

Seria mais lógico que uma análise politológica dos escritos de J. S. Mill se fizesse a partir das “Considerações sobre o Governo Representativo”. No entanto, e talvez até por ter passado mais desapercibido, pareceu-nos que um pequeno capítulo sobre a Propriedade, do Livro II dos “Princípios de Economia Política”, poderia ser mais interessante para a compreensão do pensamento de Mill, na esfera da politologia.

O problema da propriedade foi visto no século XIX como central, no campo das ciências sociais, dada a influência que o seu regime poderia ter, não só na organização da sociedade, mas também para a resolução dos graves problemas sociais de todos reconhecidos. Alguns autores, como Proudhon e Marx, dedicaram-lhe uma parte importante do seu trabalho intelectual, mas até autores tão distantes

do pensamento socialista, como Adam Smith, não deixaram de emitir críticas significativas ao regime de propriedade então vigente. Mesmo entre nós essa preocupação se verificou no século XIX, podendo-se chamar a atenção para o que, sobre o assunto, escreveu Marnouco e Sousa, no cap. 1 da Parte Segunda, do seu manual de “Ciência Económica”.

Numa época em que corremos o risco de cair no vício do pensamento único quanto a este tipo de questões, parece-nos que um retomar de contacto com o pensamento de John Stuart Mill pode trazer consigo recompensas insuspeitadas. Por isso decidimos apresentar agora, em tradução própria, este pequeno capítulo 1º do Livro 2º dos *Princípios de Economia Política - Da Propriedade*.

## ***Princípios de Economia Política***

**John Stuart Mill**

Livro II

Capítulo 1

### **Da Propriedade**

(Tradução de Nuno Cardoso da Silva, baseada na 7ª edição inglesa, de 1870)

1. Os princípios expostos na primeira parte deste Tratado distinguem-se claramente, em certos aspectos, daqueles que vamos passar a analisar. As leis e formas da produção de riqueza assemelham-se em carácter às verdades físicas. Não há nelas nada de opcional ou arbitrário. O que quer que seja que a humanidade produza deve ser produzido na forma e nas condições impostas pela constituição das coisas externas, e segundo as propriedades inerentes à sua própria estrutura física e mental. Quer isso lhes agrade ou não, o seu produto será limitado pela quantidade de riqueza previamente acumulada e, dado isso, será proporcional à sua energia, à sua perícia, à qualidade das suas máquinas, e ao uso judicioso que fizerem das vantagens do trabalho combinado. Quer isso lhes agrade ou não, uma quantidade dupla de trabalho não permitirá produzir, na mesma terra, uma quantidade dupla de alimentos, a menos que se verifique alguma melhoria no processo de cultivo. Quer isso lhes agrade ou não, os gastos improdutivos de alguns tenderão *pro tanto* a empobrecer a comunidade, e só os seus gastos produtivos a enriquecerão. As opiniões, ou desejos, que possam existir quanto a estas questões não controlam as próprias coisas. Nós não podemos, com efeito, prever até que ponto os modos de produção podem ser alterados, ou a produtividade do trabalho aumentada, em função de futuras extensões do nosso conhecimento das leis da natureza, sugerindo novos processos produtivos de que, de momento, não temos conhecimento. Mas por muito que possamos ser bem sucedidos em criar

para nós próprios mais espaço dentro dos limites definidos pela natureza das coisas, sabemos que deverão existir limites. Não podemos alterar as propriedades últimas quer da matéria quer da mente, podemos apenas empregar essas propriedades com maior ou menor sucesso, de forma a alcançar os resultados que nos interessam.

Tal não acontece com a Distribuição de Riqueza. Essa é exclusivamente uma questão dependente das instituições humanas. Uma vez as coisas criadas a humanidade, individual ou colectivamente, pode fazer com elas o que quiser. Podem ser postas à disposição de quem quer que se queira, e nas condições que se quiser. Para além disso, no estado social, em qualquer estado excepto em solidão absoluta, a sua utilização só pode ser feita com o consentimento da sociedade, ou melhor, dos que dispõem da sua força activa. Até mesmo o que uma pessoa tiver produzido pelo seu esforço individual, sem qualquer ajuda, só pode ser mantido com o consentimento da sociedade. Não só a sociedade lho pode tirar, mas indivíduos poderiam e acabariam por fazê-lo se a sociedade nada fizesse para o impedir; se não interferisse colectivamente, ou se não contratasse e pagasse a pessoas para evitar que fosse perturbado na sua posse. Portanto, a distribuição de riqueza depende das leis e costumes da sociedade. As regras que a determinam são o que as opiniões e sentimentos dos dirigentes da comunidade quiserem que sejam, e variarão muito segundo as épocas e os países; e podiam ser ainda mais diferentes, se fosse isso que a humanidade desejasse.

As opiniões e sentimentos da humanidade não são, sem dúvida, deixadas ao acaso. São a consequência das leis fundamentais da natureza humana, combinada com o estado actual do conhecimento e da experiência e com as condições actuais das instituições sociais assim como da cultura intelectual e moral. Mas o assunto que nos ocupa não são as

leis que condicionam a geração das opiniões das pessoas. Essas constituem parte da teoria geral do progresso humano, um tema de pesquisa muito mais vasto e difícil do que a economia política. Temos aqui de considerar, não as causas, mas as consequências das regras que determinam a maneira como a riqueza pode ser distribuída. Pelo menos estas têm tão pouco de arbitrário e partilham tanto o carácter das leis físicas como as leis da produção. Os seres humanos podem controlar os seus actos mas não as consequências desses mesmos actos, para si próprios assim como para os outros. A sociedade pode sujeitar a distribuição da riqueza às regras que bem entender; mas os resultados concretos derivados da prática dessas regras terão de ser descobertos, como qualquer outra verdade física ou mental, pela observação e pelo raciocínio.

Avançamos assim para a análise das diferentes formas de distribuição do produto da terra e do trabalho, que têm sido adoptados na prática ou possam ser imaginados em teoria. Entre estas a nossa atenção é dirigida em primeiro lugar para aquela instituição primária e fundamental, sobre a qual, excepto em situações excepcionais e muito limitadas, se apoiaram as disposições económicas das sociedades, embora sujeitas a variações nos seus aspectos secundários. Refiro-me, é claro, à instituição da propriedade privada.

2. A propriedade privada, enquanto instituição, não deve a sua origem a nenhuma das considerações de utilidade que aconselham a sua manutenção, uma vez estabelecida. Sabe-se o suficiente de épocas mais violentas, pelo estudo tanto da história como de estados análogos da sociedade nos nossos tempos, para demonstrar que os tribunais (que sempre precederam as leis) foram originalmente instituídos não para determinar direitos mas para reprimir a violência e pôr fim a conflitos. Tendo principalmente esse objectivo em vista eles

naturalmente deram reconhecimento legal à primeira ocupação, tratando como agressor aquele que desse origem à violência ao espoliar, ou tentar espoliar, o detentor do bem. Assim se alcançaria a preservação da paz, que era a razão de ser original de todo governo civil; ao mesmo tempo, ao confirmar a posse mesmo do que não tivesse sido obtido como resultado de um esforço pessoal, estava-se a dar uma garantia, aos próprios e a outros, de que seriam protegidos em tais situações.

Ao considerar a instituição da propriedade como uma questão no quadro da filosofia social, teremos de deixar fora de consideração a sua origem real em qualquer das actuais nações europeias. Podemos antes imaginar uma comunidade livre de qualquer posse prévia; um corpo de colonizadores ocupando pela primeira vez um país desabitado; não trazendo nada consigo a não ser o que fosse propriedade comum, e tendo a possibilidade de adoptar as instituições e a forma de governo que achassem melhor; tendo portanto de escolher se iriam conduzir o trabalho produtivo segundo o princípio da propriedade individual, ou segundo um qualquer sistema de propriedade colectiva e de trabalho em comum.

Se fosse adoptada a propriedade privada, teríamos de presumir que ela não seria acompanhada por nenhuma das desigualdades iniciais e injustiças que obstruem o bom funcionamento desse princípio nas sociedades antigas. Devemos supor que todos os homens ou mulheres adultos estariam na posse, e na possibilidade de usar, de todas as suas faculdades físicas e mentais; e os instrumentos de produção, a terra e as ferramentas seriam divididos equitativamente entre eles, de forma a que todos pudessem começar em igualdade de circunstâncias, no que diz respeito a meios exteriores. É ainda possível imaginar que nesta distribuição original se pudesse fazer uma compensação por deficiências naturais, atribuindo aos membros menos robustos

da comunidade vantagens adicionais neste processo de distribuição, de forma a colocá-los em pé de igualdade com os outros. Mas, uma vez realizada esta divisão, não se voltaria a interferir com ela; cada um seria deixado entregue a si próprio para fazer o uso mais vantajoso do que lhe fora atribuído. Se, pelo contrário, fosse excluída a propriedade individual, o plano que seria adoptado seria o de manter a terra e todos os instrumentos de produção como propriedade conjunta da comunidade, e de efectuar as actividades produtivas em conjunto. A direcção do trabalho da comunidade seria entregue a um ou mais magistrados, que podemos supor serem eleitos por voto da comunidade, e que presumimos serem voluntariamente obedecidos por todos. Da mesma maneira a divisão do produto seria um acto público. O princípio poderia ser ou o da completa igualdade, ou a afectação em função das necessidades ou mérito dos indivíduos, conforme o que melhor correspondesse às ideias de justiça ou às políticas prevalecentes na comunidade.

Exemplos de tais associações, em pequena escala, são as ordens monásticas, os Morávios, os seguidores de Rapp, e outros: e as esperanças que elas alimentam de aliviar as misérias e iniquidade de um estado muito desigual na riqueza, fazem com que em todas as épocas tenham reaparecido e se tenham tornado populares aplicações alargadas das mesmas ideias especulativas sobre os princípios originais das sociedades. Numa época como a nossa, quando se considera inevitável uma revisão geral de todos os princípios originais, e quando, mais do que nunca, as partes sofredoras da comunidade têm uma voz nesta discussão, era impossível que ideias desta natureza não se divulgassem. As recentes revoluções na Europa deram origem a muitas especulações deste tipo, pelo que foi atraída uma atenção inusitada para as várias formas que estas ideias têm vindo a assumir: nem é provável que esta

atenção venha a diminuir; pelo contrário, ela irá aumentar cada vez mais.

Os críticos do princípio da propriedade individual podem-se dividir em duas categorias: aqueles cujo esquema implica uma igualdade absoluta na distribuição dos meios físicos de vida e de satisfação, e aqueles que admitem a desigualdade, mas baseada num princípio, ou suposto princípio, de justiça ou conveniência geral, e não, como acontece com tantas das actuais desigualdades sociais, por mero acidente. À cabeça do primeiro grupo, como o primeiro dos pertencentes à actual geração, devemos colocar o Senhor Owen e os seus seguidores. Os senhores Louis Blanc e Cabet tornaram-se mais recentemente notados como apóstolos de doutrinas semelhantes (embora o primeiro defenda a igualdade de distribuição apenas como uma transição para critérios de justiça ainda mais elevados, em que todos deviam trabalhar de acordo com a sua capacidade e receber de acordo com as suas necessidades). O nome característico para este sistema económico é Comunismo, uma palavra de origem continental só recentemente introduzida neste país. A palavra Socialismo, que teve origem entre os comunistas ingleses, e que foi adoptada por eles para designar a sua doutrina, é agora utilizada no Continente num sentido mais lato; não implica necessariamente o Comunismo, ou a abolição total da propriedade privada, mas é aplicada a qualquer sistema que exija que a terra e os instrumentos de produção sejam propriedade, não de indivíduos, mas de comunidades ou associações, ou do governo. Entre tais sistemas os dois com pretensões intelectuais mais altas são chamados St. Simonismo e Fourierismo, com base nos nomes dos seus autores, reais ou alegados; o primeiro deixou de existir como sistema, mas, durante os poucos anos da sua defesa pública, plantou as sementes de quase todas as tendências socialistas que desde então proliferaram em França: o segundo é ainda

florescente no número, talento e zelo dos seus aderentes.

3. Quaisquer que sejam os méritos ou defeitos destes vários esquemas, nenhum pode ser considerado verdadeiramente impraticável. Ninguém pode razoavelmente pôr em causa que uma aldeia comunitária, composta de alguns milhares de habitantes cultivando em comum uma área de terra capaz de alimentar esse número de pessoas, e produzindo com a ajuda do trabalho combinado e dos processos mais desenvolvidos os artigos manufacturados de que necessitam, possa produzir uma quantidade de bens suficiente para os manter confortáveis; e que conseguiria maneira de obter, e se necessário fosse exigir, de todos os membros da associação capazes de trabalhar, a quantidade necessária de trabalho para esse fim.

A objecção habitualmente feita a um sistema de propriedade comunitária e de distribuição igualitária do produto, de que cada um procuraria incessantemente fugir à sua parte no trabalho, aponta sem dúvida para uma dificuldade real. Mas aqueles que fazem esta objecção esquecem de que maneira a mesma dificuldade existe no sistema sob o qual são actualmente conduzidos nove décimos dos assuntos respeitantes à sociedade. A objecção presume que só é possível obter um trabalho honesto e eficiente de aqueles que podem beneficiar pessoalmente do seu próprio esforço. No entanto, é bem pequena a parte de todo o trabalho executado em Inglaterra, do mais mal pago ao mais bem remunerado, que é executado por pessoas para benefício próprio. Desde o ceifeiro ou servente irlandês até ao presidente do tribunal de justiça ou ao ministro, todo o trabalho da sociedade é remunerado ao dia ou por salário fixo. Um operário fabril tem menos interesse pessoal no seu trabalho do que um membro de uma associação comunista, dado que ao contrário deste, aquele não está a trabalhar para uma sociedade

de que seja ele próprio membro. Poder-se-á sem dúvida dizer que embora os trabalhadores não tenham, na maior parte dos casos, um interesse pessoal no seu trabalho, são no entanto vigiados e supervisionados, e o seu trabalho é dirigido, assim como a parte intelectual do trabalho é executada por pessoas possuindo esse interesse. Mas mesmo isto está longe de ser sempre o caso. Em todos os empreendimentos públicos e na maior parte dos empreendimentos privados maiores e mais bem sucedidos, não é só o trabalho específico mas também o controlo e supervisão que é entregue a pessoal assalariado. E embora o “olho do patrão”, quando o patrão é vigilante e inteligente, seja de importância proverbial, não se pode esquecer que numa quinta ou fábrica socialista cada trabalhador estaria sob a vigilância não de um patrão mas de toda a comunidade. No caso extremo de teimosia obstinada em não realizar a parte de trabalho atribuída, a comunidade teria as mesmas possibilidades que a sociedade hoje tem para impor o cumprimento com as condições necessárias da associação. O despedimento, que é o único remédio actualmente disponível, não é solução quando qualquer outro trabalhador que possa ser contratado não é melhor do que o seu antecessor: o poder para despedir só permite ao empregador obter dos seus trabalhadores a habitual quantidade de trabalho, mas essa quantidade habitual de trabalho pode ser executada com qualquer grau de ineficiência. Mesmo o trabalhador que perde o seu emprego por preguiça ou negligência não tem nada a temer, no pior dos casos, senão a disciplina de uma Casa de Trabalho <sup>1</sup>, e se o desejo de tal evitar for motivo suficiente num sistema, também o seria no outro. Não estou a subestimar a força de incentivo dada ao trabalho, quando a totalidade ou uma parte significativa do benefício de um esforço suplementar pertencer ao trabalhador. Mas no actual sistema produtivo este incentivo, na grande maioria dos

casos, não existe. Se o trabalho comunista pode ser menos vigoroso do que o de um camponês proprietário, ou de um trabalhador por conta própria, pode provavelmente ser mais enérgico do que o de um trabalhador por conta de outrém, que não tem qualquer interesse pessoal no assunto. No estado actual da sociedade, é flagrante a negligência por parte das classes pouco educadas de trabalhadores por conta de outrém no que diz respeito ao cumprimento das tarefas aceites. Ora é uma condição declarada do esquema comunista que todos receberão uma educação: sendo assim, as obrigações dos membros da associação seriam, sem dúvida, executadas com a mesma diligência observada na generalidade dos quadros assalariados nas classes média e alta; os quais não se presume que sejam infiéis à confiança neles depositada, apenas porque, desde que não sejam despedidos, recebem o mesmo qualquer que seja o nível de negligência com que desempenhem as suas obrigações. Sem dúvida que, de uma forma geral, a remuneração por meio de salário fixo não tende a produzir o máximo de zelo em nenhuma classe de funcionários: e isto é o máximo que se pode razoavelmente alegar contra o trabalho comunista.

Nem sequer é certo que esta inferioridade teria necessariamente de existir, como é assumido por aqueles pouco habituados a pensar em coisas que estão para lá das situações que lhes são familiares. A humanidade é capaz de um nível muito superior de civismo do que habitualmente se considera possível na nossa época. A história regista o grau de sucesso com que grandes grupos de pessoas podem ser treinadas para se identificar com o interesse público. E nenhum solo podia ser mais favorável ao desenvolvimento de tais sentimentos do que uma associação comunista, uma vez que toda a ambição e toda a actividade física e mental, que agora são dirigidas para procurar satisfazer interesses separados e egoístas, teriam de ser

utilizadas de outra forma, e naturalmente sê-lo-iam na procura da satisfação do interesse geral da comunidade. As mesmas razões que tão frequentemente são dadas para explicar a devoção do padre ou monge católico à causa da sua ordem - o facto de ele não ter outros interesses - poderiam, sob um sistema comunista, ligar o cidadão à comunidade. E independentemente da motivação pública, cada membro da associação seria sensível a uma das mais fortes e à mais universal das razões pessoais, a da opinião pública. A força desta razão para dissuadir alguém de praticar acções ou omissões reprovados pela comunidade, não é contestável por ninguém; mas também o poder da competitividade, encorajando os esforços mais estrénuos com vista à aprovação e admiração dos outros, é registado pela experiência em todas as situações em que seres humanos competem publicamente uns com os outros, mesmo em coisas sem importância ou sem benefício público. Uma competição sobre quem pode fazer mais pelo bem comum não é o tipo de competição que os socialistas se disponham a repudiar. Em que medida, portanto, a energia do trabalho seria reduzida pelo comunismo, ou se ela seria reduzida de todo no longo prazo, são questões para as quais não há de momento resposta.

Outra das objecções que se fazem ao comunismo é semelhante à que é feita às Leis da Pobreza: se todos os membros da comunidade tivessem garantida a sua subsistência e a de todos os seus filhos, qualquer que fosse o seu número, apenas sob condição de estarem dispostos a trabalhar, desapareceria toda a contenção prudente na multiplicação humana, e a população cresceria a um ritmo tal que acabaria por reduzir a comunidade à fome, em etapas sucessivas de desconforto crescente. Haveria certamente razões para esta preocupação se o comunismo não fornecesse motivos de contenção equivalentes àqueles que viria a eliminar. Mas o comunismo é precisamente o

estado de coisas no qual seria de esperar uma vigorosa manifestação de opinião contra este tipo de intemperança egoísta. Qualquer aumento demográfico que diminuísse o conforto ou aumentasse o trabalho das massas, causaria então (ao contrário do que agora se verifica) um incómodo imediato a cada indivíduo na associação; um incómodo que não poderia então ser atribuído à avareza dos patrões, ou aos injustos privilégios dos ricos. Uma tal mudança de circunstâncias não deixaria de suscitar a reprovção pública, e se a reprovção não bastasse, reprimir-se-ia, por via de algum tipo de penalização, esta ou qualquer outra forma de satisfação de apetites egoístas à custa da comunidade. O esquema comunista, em vez de ser particularmente vulnerável à objecção do perigo do excesso de população, é antes recomendável por procurar de forma especial prevenir esse mal.

Uma dificuldade mais real é a da divisão equitativa do trabalho da comunidade pelos seus membros. Há muitas espécies de trabalho, e por que critérios serão elas comparadas umas com as outras? Quem é que vai determinar quanta fiação de algodão, ou distribuição de bens das lojas, ou colocação de tijolos, ou limpeza de chaminés, é equivalente a uma certa quantidade de trabalho com o arado? A dificuldade em fazer o ajustamento entre espécies diferentes de trabalho é sentida de forma tão forte pelos autores comunistas, que eles normalmente sentiram a necessidade de explicar que todos deviam trabalhar à vez em todas as espécies de tarefas úteis: uma combinação que, ao pôr um fim à divisão de trabalho, sacrificaria tanto das vantagens da produção cooperativa que acabaria por diminuir fortemente a produtividade do trabalho. Além disso, mesmo em tarefas idênticas a igualdade formal de trabalho traduzir-se-ia numa desigualdade real tão grande, que o sentimento de justiça se revoltaria contra a sua imposição. As pessoas não têm todas aptidões iguais para todo o tipo de

trabalho; e a mesma quantidade de trabalho traduz-se num peso desigual para os mais fortes e para os mais fracos, para os robustos e para os delicados, para os mais rápidos e para os mais lentos, para os mais inteligentes e para os menos inteligentes.

Mas estas dificuldades, embora reais não são necessariamente insuperáveis. A divisão do trabalho segundo a força e capacidades dos indivíduos, a mitigação das regras gerais de forma a levar em conta os casos em que elas teriam consequências mais severas, não constituem problemas para os quais a inteligência dos homens, guiada por um sentido de justiça, seria inadequada. E as decisões piores e mais injustas que se pudessem tomar quanto as estas questões, sob um sistema dirigido à igualdade, ficariam tão aquém da desigualdade e da injustiça da forma como o trabalho (para não falar da remuneração) é agora distribuído, que nem merece comparação. Devemos também lembrar-nos que o comunismo, como um sistema social, só existe em teoria; que as suas dificuldades são agora muito melhor compreendidas do que os seus recursos; e que o intelecto humano só agora está a começar a pensar nos meios de o organizar em pormenor, de forma a ultrapassar aquelas e a obter destes a máxima vantagem.

Se, portanto, a escolha tivesse de ser feita entre o comunismo com todas as suas oportunidades, e o presente estado da sociedade com todos os seus sofrimentos e injustiças; se a instituição da propriedade privada trouxesse necessariamente consigo a consequência de que o produto do trabalho devia ser distribuído da forma como agora vemos, quase numa relação inversa com o esforço - os maiores quinhões para aqueles que nunca trabalharam, o quinhão seguinte para aqueles cujo trabalho é quase nulo, e assim sucessivamente, com a remuneração diminuindo à medida que o trabalho se torna mais duro e mais desagradável, até que o trabalho físico mais fatigante e esgotante não

consegue contar com a certeza de poder ganhar sequer para a subsistência; se isto ou o comunismo fossem as únicas alternativas, então todas as dificuldades, grandes ou pequenas, do comunismo pesariam muito pouco na balança. Mas para que se possa fazer uma comparação teremos de comparar o comunismo no seu melhor com o regime de propriedade individual, não como é, mas como poderia ser feito. O princípio da propriedade privada nunca teve uma oportunidade real em nenhum país; e talvez ainda menos neste país do que nalguns outros. As disposições sociais na Europa moderna começaram com uma distribuição da propriedade que foi o resultado, não de uma partilha justa, ou de uma aquisição por esforço próprio, mas da conquista e da violência: e apesar do esforço que tem sido realizado desde há séculos para modificar o resultado do uso da força, o sistema ainda retém muitos traços da sua origem. As leis da propriedade nunca se adaptaram aos princípios sobre os quais a propriedade privada se pode justificar. Fizeram propriedade de coisas que nunca deviam ter sido propriedade, e estabeleceram direitos absolutos de propriedade onde só deveria ter existido um direito relativo. Não estabeleceram um equilíbrio justo entre os homens, mas amontoaram entraves sobre uns para conceder vantagens a outros; fomentaram propositadamente desigualdades e impediram que todos partissem em pé de igualdade. Que todos pudessem de facto começar em pé de igualdade é inconsistente com qualquer lei da propriedade privada: mas se se tivessem feito tantos esforços para minorar qualquer desigualdade que não subvertesse os princípios, como se fizeram para agravar a desigualdade de oportunidades originada no funcionamento desses mesmos princípios; se a tendência legislativa tivesse sido a de ajudar à difusão em vez de ajudar à concentração da riqueza - para encorajar a subdivisão das grandes concentrações, em vez de se esforçar por mantê-

las juntas; então o princípio da propriedade individual não teria tido de ser necessariamente associado aos males físicos e sociais que quase todos autores socialistas consideram ser-lhe inerentes.

A propriedade privada, em todas as defesas que dela se fazem, significa a garantia dada aos indivíduos de que gozarão dos frutos do seu próprio trabalho e poupança. A garantia que lhes é dada de poderem gozar os frutos do trabalho e poupança de outrém, sem qualquer mérito ou esforço da sua parte, não faz parte da essência da instituição, mas é uma mera consequência accidental, e que, quando atinge um certo nível, deixa de promover e entra em conflito com os fins que legitimam a propriedade privada. Para se poder julgar do destino final da instituição da propriedade, teremos de supor corrigido tudo o que conduz a instituição a funcionar de forma oposta ao princípio da equidade, à proporcionalidade entre a remuneração e o esforço, sobre a qual em todas as apologias que apareceram à luz do dia ela é supostamente baseada. Devemos também supor que estão realizadas duas condições, sem as quais nem o comunismo nem outras leis ou instituições podiam tornar as condições de vida da maioria da humanidade senão degradadas e miseráveis. Uma destas condições é a educação universal; a outra é a existência de um limite na dimensão demográfica da comunidade. Com estas condições satisfeitas não poderia haver pobreza, mesmo sob as actuais instituições sociais: e nessa suposição a questão do socialismo não é, como os socialistas geralmente afirmam, uma questão de procurar o único refúgio existente contra os males que agora afectam a humanidade; mas é uma mera questão de vantagens comparativas que o futuro deverá determinar. Somos demasiado ignorantes quanto ao que pode ser alcançado quer pela propriedade privada na sua melhor forma, quer pelo socialismo na sua melhor forma, para podermos

decidir qual dos dois constituirá a forma definitiva da sociedade humana.

Se pudermos arriscar uma suposição, a decisão dependerá provavelmente de um aspecto principal, nomeadamente qual dos dois sistemas será consistente com a maior quantidade de liberdade e espontaneidade humanas. Depois de garantir os meios de subsistência, a necessidade humana mais importante é a liberdade; a qual (ao contrário das necessidades físicas que, à medida que a civilização avança se tornam menos urgentes e mais susceptíveis de serem controladas) tende a aumentar de intensidade, em vez de diminuir, à medida que a inteligência e as faculdades morais se desenvolvem. A perfeição, tanto das decisões sociais como da moralidade prática, seria garantir a todas as pessoas uma completa independência e liberdade de acção, sujeita apenas à restrição de não causar dano a outrém: e a educação que lhes ensinasse, ou as instituições sociais que lhes exigissem que trocassem o controlo das suas próprias acções por uma qualquer quantidade de conforto ou rendimento, ou a renunciar à liberdade a troco de igualdade, iriam privá-las de uma das mais elevadas características da natureza humana. Está ainda por descobrir até que ponto a preservação desta característica seria compatível com a organização comunista da sociedade. Sem dúvida que esta, como todas as outras objecções aos esquemas socialistas, é demasiado exagerada. Os membros da associação não precisariam de viver juntos mais do que agora fazem, nem precisariam de ser controlados na forma como disporiam da sua parte do produto, ou da grande quantidade de tempo livre que provavelmente teriam, se limitassem a sua produção a coisas que realmente valesse a pena produzir. As pessoas não precisariam de ser amarradas a uma ocupação ou a um lugar específico. As restrições do comunismo pareceriam liberdade em comparação com as actuais condições

de vida da maioria da espécie humana. A generalidade dos trabalhadores, neste como na maioria dos países, têm tão pouca possibilidade de escolherem a sua ocupação ou liberdade de se deslocarem, estão tão dependentes de regras fixas e da vontade de outros, como é possível estar-se num sistema que não seja de pura escravatura; para não falar já da total sujeição doméstica de uma das metades da espécie, cabendo ao Owenismo e à maioria das outras formas de socialismo a honra de lhe terem reconhecido direitos iguais, em todos os aspectos, aos que são reconhecidos ao sexo até agora dominante. Mas não é comparando com o actual estado lamentável da sociedade que se podem apreciar as pretensões do comunismo; nem é suficiente para merecer essa designação que ele prometa uma liberdade pessoal e mental maior da que gozam aqueles que não as possuem em quantidade adequada. A questão é a de saber se restaria algum espaço para a individualidade de carácter; se a opinião pública se não tornaria num jugo tirânico; se a dependência mútua absoluta e a vigilância de cada um por todos não esmagaria tudo numa uniformidade passiva de pensamento, sentimentos e acções. Este já é um dos males flagrantes do actual estado da sociedade, apesar da maior diversidade de educação e de objectivos, e do facto que o indivíduo está numa dependência menos absoluta da massa do que seria o caso no regime comunista. Nenhuma sociedade em que a excentricidade seja reprovável pode ser considerada saudável. Ter-se-á ainda de determinar se o esquema comunista seria consistente com esse desenvolvimento multiforme da natureza humana, com essa pluralidade de diferenças, com essa diversidade de gostos e de talentos e variedade de pontos de vista intelectuais, que não só constituem uma grande parte do interesse da vida humana, mas também, ao proporcionar a colisão estimulante dos intellectos e ao apresentar a cada um inúmeras

noções que ele não poderia imaginar sozinho, constituem a mola mestra do progresso mental e moral.

4. Até agora limitei-me a fazer algumas observações sobre a doutrina comunista, que se situa nos limites do socialismo; de acordo com a qual não só os instrumentos constituídos pela terra e pelo capital são propriedade comum da comunidade, mas também o produto é dividido e o trabalho distribuído de uma forma tanto quanto possível igual. As objecções que podem ser feitas ao socialismo, quer elas sejam ou não justificadas, são com maior força de razão aplicáveis a esta sua forma. Os outros tipos de socialismo divergem principalmente do comunismo ao não dependerem apenas do que o Senhor Louis Blanc chama o ponto de honra produtivo, antes retendo uma maior ou menor parte dos incentivos ao trabalho que derivam do interesse pecuniário privado. Desta forma já constitui uma modificação da teoria comunista pura o afirmar o princípio de que a remuneração deve ser proporcional ao trabalho. As tentativas francesas para pôr o socialismo em prática por associações de trabalhadores produzindo por conta própria, começaram quase todas pela divisão igual da remuneração, sem levar em conta a quantidade de trabalho executado pelo indivíduo: mas em quase todos os casos este plano foi abandonado após um curto período de tempo, recorrendo-se então ao trabalho à peça. O princípio original apela a critérios mais elevados de justiça, e adapta-se a uma condição moral muito mais elevada da natureza humana. Tornar a remuneração proporcional ao trabalho executado só é justo quando executar mais ou menos trabalho é uma simples questão de escolha: quando depende de uma diferença natural de força ou capacidade, este princípio de remuneração é ele próprio uma injustiça: significa dar mais a quem tem mais; é atribuir mais aos que

já são mais favorecidos pela natureza. Contudo, se o considerarmos como um compromisso com o tipo egoísta de carácter que é formado pelos critérios actuais de moralidade e promovido pelas instituições sociais existentes, já se pode considerá-lo altamente oportuno; e até que a educação tenha sido inteiramente regenerada, o seu sucesso imediato é mais provável do que qualquer tentativa para realizar um ideal mais elevado.

As duas formas elaboradas de socialismo não comunista conhecidas pelas designações de St. Simonismo e Fourierismo, estão totalmente livres das objecções normalmente levantadas ao comunismo; e embora possam ser alvo de outras que lhes são específicas, a grande força intelectual que em muitos aspectos as distinguem e a maneira extensa e filosófica como tratam alguns dos problemas fundamentais da sociedade e da moral, permitem que as coloquemos entre as produções mais notáveis de todos os tempos.

O esquema St. Simonista não prevê uma divisão igualitária do produto; não propõe que todos desempenhem as mesmas tarefas, antes propõe tarefas diferenciadas, segundo a vocação ou capacidade de cada um, com as respectivas funções sendo atribuídas, tal como postos num regimento, segundo a vontade da autoridade directora, tendo a respectiva remuneração a forma de salário proporcional à importância da função aos olhos dessa autoridade, assim como aos méritos de quem a desempenhar. Podem-se adoptar formas diferentes para a constituição do corpo dirigente, de acordo com a essência do sistema. Pode, por exemplo, ser eleito por sufrágio popular. Na ideia dos seus autores os dirigentes deviam ser pessoas de génio e virtude, que ganhariam o apoio voluntário dos outros pela força da sua superioridade intelectual. Não é improvável que este esquema pudesse ser vantajoso em estados específicos da sociedade. Com efeito existem registos de uma experiência bem sucedida,

de um tipo não muito diferente, a que eu já uma vez fiz alusão; o dos jesuítas no Paraguai. Uma raça de selvagens, pertencente a uma parte da humanidade mais avessa a esforços continuados para alcançar um objectivo distante do que qualquer outra conhecida, foi colocada sob o domínio intelectual de homens civilizados e instruídos, unidos por um sistema de comunidade de bens. Reverentemente colocaram-se sob a autoridade absoluta destes homens, e foram levados por eles a aprender as artes da vida civilizada e a contribuir com o seu trabalho para a comunidade, coisa que nenhum incentivo que lhes pudesse ser oferecido os teria levado a fazer apenas para si próprios. Este sistema social durou pouco, tendo sido prematuramente destruído por acordos diplomáticos e por forças estrangeiras. O ter funcionado de todo deveu-se provavelmente à imensa distância que separava os poucos governantes da massa de governados, do ponto de vista do conhecimento e do intelecto, sem quaisquer classes intermédias, fossem elas sociais ou intelectuais. Em quaisquer outras circunstâncias o resultado teria provavelmente sido um insucesso total. Pressupõe um despotismo absoluto à cabeça da associação; que provavelmente não teria funcionado muito melhor se os depositários do despotismo (contrariamente à visão dos autores do sistema) mudassem de tempos a tempos em consonância com os resultados de uma consulta popular. Mas supor que um ou alguns seres humanos, qualquer que fosse a maneira da sua selecção, fossem capazes, por meio de um qualquer mecanismo ou agência subordinada, de adaptar o trabalho de cada pessoa à sua capacidade, e de dar a cada um uma remuneração proporcional ao seu mérito - serem de facto os administradores de justiça distributiva a cada membro da comunidade; ou supor que qualquer uso que pudessem fazer deste poder daria satisfação a todos ou seria tolerado sem a ajuda da força - é uma suposição quase fantasiosa

demais para ser contradita. Talvez pudesse ser aceite uma qualquer regra fixa, como a da igualdade, como talvez o pudesse ser o acaso ou uma necessidade exterior; mas que uma mão cheia de homens pudesse pesar toda a gente na balança, e dar mais a um do que a outro apenas segundo a sua vontade e julgamento, não seria aceite, senão da parte de pessoas que se acreditasse serem mais do que simples seres humanos auxiliados por terrores sobrenaturais.

A forma de socialismo mais bem elaborada e com a maior capacidade para prever objecções é aquela normalmente conhecida por Fourierismo. Este sistema não prevê a abolição da propriedade privada, nem mesmo do direito à herança; pelo contrário, expressamente leva em consideração, como um elemento na distribuição do produto, tanto o capital como o trabalho. Propõe que a produção seja realizada por associações de cerca de duas mil pessoas, combinando o seu trabalho em distritos de cerca de uma légua quadrada <sup>2</sup> de área, sob a direcção de chefes seleccionados por si próprios. Quanto à distribuição, em primeiro lugar afecta-se um mínimo para a subsistência de cada membro da comunidade, quer seja ou não capaz de trabalhar. O resto do produto é partilhado em certas proporções pré-determinadas, entre os três factores, Trabalho, Capital, e Talento. O capital da comunidade pode ser possuído em quantidades diferentes por membros diferentes que, nesse caso, receberiam, como em qualquer sociedade por acções, dividendos proporcionais. O direito de cada pessoa à parte do produto respeitante ao talento é calculado com base no grau ou posto que o indivíduo ocupe nos vários grupos de trabalhadores a que pertença; estes graus são em todos os casos atribuídos por escolha dos seus companheiros de trabalho. A remuneração recebida não seria necessariamente gasta ou usufruída em comum; haveria residências <sup>3</sup> separadas para aqueles que as preferissem, e nenhuma regra de vida em comum

é prevista exceptuando a de que todos os membros da associação devem residir no mesmo bloco de habitações; a fim de economizar em trabalho e em despesa, não só nos edifícios mas também em todos os aspectos da economia doméstica; e de forma a que, pela centralização num único agente de todas as compras e vendas da comunidade, a enorme parte do produto que acaba, como lucro, nas mãos de meros distribuidores, possa ser reduzida ao mínimo.

Este sistema, ao contrário do comunismo, não elimina, pelo menos em teoria, nenhum dos incentivos ao esforço que existem na nossa presente sociedade. Pelo contrário, se estas disposições funcionarem de acordo com as intenções dos seus autores, até reforçariam esses incentivos; uma vez que cada pessoa teria muito mais a certeza de colher individualmente os frutos do trabalho acrescido, fosse ele físico ou intelectual, do que sob o actual sistema social, excepto no que diz respeito àqueles que estão nas posições mais favorecidas ou àqueles que a sorte favorece mais do que é habitual. Os Fourieristas, no entanto, têm ainda um outro expediente. Acreditam que resolveram o problema fundamental de tornar o trabalho atraente. E é com fortes argumentos que eles afirmam não ser isto impraticável; particularmente um que partilham com os seguidores de Owen, ou seja, que praticamente nenhum tipo de trabalho, por mais duro que seja, exercido por seres humanos com a finalidade de subsistir, excede em intensidade aquele que outros seres humanos, cuja subsistência já está garantida, estão dispostos a exercer apenas por gosto. Este é sem dúvida um facto muito significativo, do qual o estudante de filosofia social pode tirar importantes ensinamentos. Mas o argumento que nele se funda pode facilmente ser levado demasiado longe. Se algumas ocupações desconfortáveis e fatigantes são vistas por muitas pessoas como entretenimentos, quem é que não vê que elas entretêm exactamente porque são mantidas voluntariamente e podem ser

interrompidas quando se quiser? A possibilidade de abandonar uma posição muitas vezes faz a diferença entre ela ser dolorosa ou agradável. Muitas pessoas ficam na mesma cidade, rua ou casa, de Janeiro a Dezembro, sem pensar uma única vez em se ir embora, mas que, se fossem obrigadas a ficar nesse mesmo lugar por ordem de alguém, achariam tal absolutamente intolerável.

De acordo com os Fourieristas poucos são os tipos de trabalho útil que se podem considerar natural e necessariamente desagradáveis, a não ser aqueles considerados vergonhosos, excessivos ou destituídos do estímulo da simpatia ou da concorrência. Na sua opinião, numa sociedade em que não houvesse classes ociosas, ninguém teria necessidade de trabalhar em excesso, nem haveria, como agora tanto se vê, trabalho desperdiçado em coisas inúteis; e onde se soubesse aproveitar em toda a sua plenitude as vantagens do poder de associação, tanto para aumentar a eficiência produtiva como para economizar no consumo. Os outros requisitos para tornar o trabalho atraente seriam encontrados, na sua opinião, na execução de todo o trabalho por grupos sociais, aos quais um qualquer indivíduo poderia pertencer, sem limite de número, de acordo com a sua preferência: o seu grau ou nível em cada um desses grupos seria determinado pela quantidade de serviço que em cada um fosse capaz de prestar, e de acordo com a apreciação expressa dos seus companheiros. Presume-se, pela diversidade de gostos e de talentos, que cada membro da comunidade pertenceria a vários grupos, ocupando-se em vários tipos de tarefas, umas de carácter físico, outras de carácter intelectual, e poderiam ocupar um lugar cimeiro num ou mais grupos; de tal forma que uma igualdade real, ou qualquer coisa que dela se aproximasse mais do que a princípio se poderia supor, poderia daí resultar: não por via da repressão mas, pelo contrário, pelo maior desenvolvimento possível das várias superioridades naturais que residem em cada indivíduo.

Mesmo num resumo tão breve se torna evidente que este sistema não viola nenhuma das leis gerais que influenciam a acção dos homens, mesmo no estado imperfeito actual de desenvolvimento moral e intelectual; e que seria extremamente imprudente declarar que ele não pode ser bem sucedido, ou que seria incapaz de concretizar uma grande parte das esperanças nele fundadas pelos seus defensores. Relativamente a esta, como a todas as outras variedades de socialismo, aquilo que se pode desejar, e a que elas têm direito, é uma oportunidade para tentar. Todas elas podem ser ensaiadas numa escala moderada, e sem risco, quer pessoal quer pecuniário, para ninguém excepto para aqueles que tomarem parte. Competirá à experiência determinar até que ponto ou em que prazos qualquer desses sistemas possíveis de comunidade de propriedade estarão capazes de substituir a “organização produtiva” baseada na propriedade privada da terra e do capital. Entretanto podemos afirmar, sem tentar limitar as capacidades últimas da natureza humana, que o economista político, durante ainda muito tempo, se deverá preocupar principalmente com as condições de existência e de progresso numa sociedade fundada na propriedade privada e na concorrência individual; e que o objectivo a ser alcançado no estágio actual de desenvolvimento humano, não é a subversão do sistema de propriedade individual, mas a sua melhoria, e a participação plena de cada membro da comunidade nos seus benefícios.

#### Notas

<sup>1</sup> Casas de Trabalho (workhouses) eram as instituições públicas destinadas aos pobres sem trabalho, e que lhes permitia subsistir, embora desempenhando tarefas pouco agradáveis e em condições de grande rigor e disciplina. Eram o principal instrumento de assistência social da Inglaterra do século XIX. (N. do T.)

<sup>2</sup> Uma légua corresponde aproximadamente a 3 milhas terrestres, ou seja, cerca de 4828 m. Uma légua quadrada representaria assim cerca de 2331 hectares. (N do T)

<sup>3</sup> Ménages no texto original (N do T)